



CNE



Corpo Nacional de Escutas

Escutismo Católico Português

NÚCLEO DE S. MIGUEL

Apartado 345 – 9501-904 PONTA DELGADA – Tel. 296 284 158 – www.cne-jnsm.com – cne_jnsm@sapo.pt



2022-2023
Nuno de Sta. Maria

CIRCULAR N.º 40/2023

DE: Secretaria de Núcleo Financeira

PARA: Alcateias do Núcleo de S. Miguel inscritas no VIII ACARAL

2023-06-26

ASSUNTO: VIII ACARAL — pagamento das passagens aéreas.

A Junta de Núcleo de S. Miguel procedeu, na passada Sexta-feira, dia 23 de Junho, ao pagamento da terceira tranche das passagens aéreas com destino à ilha do Pico para efeito da participação no VIII ACARAL Açoriano.

Conforme estipulado pela SATA, é concedido um desconto de grupo correspondente à oferta de uma tarifa aérea por cada trinta do grupo constituído pela faixa etária predominante. Uma passagem aérea de criança é composta pela tarifa (€ 14,00) e por taxas (€ 29,29) e nos adultos, esses valores são, respetivamente, € 27,00 e € 29,29. No nosso caso, foram concedidas 6 tarifas aéreas de crianças totalizando um desconto de € 84,00.

O montante correspondente ao desconto de grupo, nos agrupamentos, resultou da multiplicação do peso relativo dos montantes a pagar à SATA Air Açores pelos contingentes (ver coluna “Total (SATA)”) aos € 84,00.

A nossa [Circular n.º 35/2023](#), de 4 de Junho, indica, por agrupamento, a comparticipação atribuída pelo Governo Regional dos Açores no apoio aos transportes para participação no XV Jamboree Açoriano e na reunião com os representantes dos agrupamentos inscritos no VIII ACARAL, realizada a 6 de Junho, foi acordado que este apoio será deduzido aos montantes a pagar, por agrupamento, na aquisição das passagens aéreas com destino à ilha do Pico.

Com base no referido nos parágrafos acima, elaborou-se a tabela anexa com indicação do montante a pagar ou a receber indicada na coluna “Total (ags)” e sinalizada a azul-claro. No caso de ser negativo, o agrupamento receberá aquela quantia e, se positivo, o agrupamento deverá proceder, o mais breve possível, ao pagamento, à Junta de Núcleo, remetendo o comprovativo pelo correio eletrónico cne_jnsm@sapo.pt.

Agrup.	CHD (€ 43,29)	ADUL (€ 56,29)	1. ^a tranche ¹ 15,00%	2. ^a tranche 35,00%	3. ^a tranche 50,00%	Oferta ²	Total (SATA)	Apoio 15JA	Total (Ags)
JNSM	0	1			€ 56,29	-€ 0,55	€ 55,74		€ 55,74
A0107	5	3	€ 38,25	€ 89,25	€ 257,82	-€ 3,75	€ 381,57	€ 1 157,38	-€ 814,06
A0645	5	2	€ 40,50	€ 94,50	€ 194,03	-€ 3,20	€ 325,83	€ 504,73	-€ 178,90

¹ As células a verde corresponde aos pagamentos efetuados pelos agrupamentos.

² A SATA oferece uma passagem (valor da tarifa) por cada trinta e na faixa etária predominante no grupo. No nosso caso, foram 6 passagens de crianças. O valor corresponde a 6 passagens CHD x € 14,00.



Agrup.	CHD (€ 43,29)	ADUL (€ 56,29)	1. ^a tranche ¹ 15,00%	2. ^a tranche 35,00%	3. ^a tranche 50,00%	Oferta ²	Total (SATA)	Apoio 15JA	Total (Ags)
A0646	18	3	€ 65,25	€ 152,25	€ 730,59	-€ 9,22	€ 938,87	€ 1 209,84	-€ 336,22
A0739	22	9	€ 110,25	€ 257,25	€ 1 091,49	-€ 14,18	€ 1 444,81	€ 1 663,06	-€ 585,75
A0766	1	0			€ 43,29	-€ 0,42	€ 42,87	€ 715,51	-€ 672,64
A0767	10	5	€ 47,25	€ 110,25	€ 556,85	-€ 6,94	€ 707,41	€ 683,84	-€ 23,68
A0798	7	4	€ 51,75	€ 120,75	€ 355,69	-€ 5,13	€ 523,06	€ 599,72	-€ 76,66
A0800	7	5	€ 47,25	€ 110,25	€ 426,98	-€ 5,68	€ 578,80	€ 652,18	-€ 73,38
A0968	8	3	€ 31,50	€ 73,50	€ 410,19	-€ 5,01	€ 510,18		€ 510,18
A0974	10	2	€ 36,00	€ 84,00	€ 425,48	-€ 5,30	€ 540,18	€ 336,49	€ 203,69
A1033	9	2	€ 38,25	€ 89,25	€ 374,69	-€ 4,88	€ 497,31	€ 284,03	€ 175,03
A1133	13	7	€ 83,25	€ 194,25	€ 679,30	-€ 9,30	€ 947,50	€ 1 504,26	-€ 640,01
A1144	17	6	€ 63,00	€ 147,00	€ 863,67	-€ 10,44	€ 1 063,23	€ 336,49	€ 726,74
Total	132	52	€ 713,25	€ 1 664,25	€ 6 263,86	-€ 84,00	€ 8 557,36		

Em anexo, enviam-se as passagens aéreas dos contingentes dos agrupamentos que participarão na atividade referida em epígrafe. **Atendendo à regulamentação vigente relativa à Proteção de Dados e à informação reservada constante das passagens aéreas apela-se ao Chefe do Agrupamento que, ao reencaminhar esta circular, elimine as passagens aéreas que não são do seu contingente.**

Confirmar os dados do passageiro (nome, números dos CC e NIF — ver linha Restrição(ões)/Endossos na passagem —, dias e horas de voo), imprimir e levar no dia de embarque. A apresentação do cartão de cidadão é obrigatória para o embarque bem como o passaporte e cartão de residente, no caso de passageiros não nacionais. Se detetado algum erro reportar o mais rápido possível para retificação junto da SATA Air Açores.

Em caso de dúvida contate-nos.

Com os melhores cumprimentos, creiam-nos

SEMPRE ALERTA PARA SERVIR

O Secretário de Núcleo Financeiro


(Marco Paulo Raposo Braga)